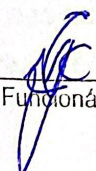


MENSAGEM Nº 026/2023

12 MAI 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Edis,

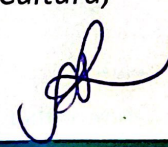

Funcionário

Encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor R\$ 7.488.365,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais), no orçamento vigente, e dá outras providências”, objetivando a classificação orçamentária em nível de detalhamento de despesa específica, contribuindo para o melhor conteúdo da informação e transparência necessária à execução das despesas públicas.

Busca-se com a especificação da natureza da despesa de que trata o artigo 1º deste Projeto de Lei, promover os meios necessários para:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Fundo Municipal de Assistência Social, para manutenção preventiva e corretiva das unidades administrativas do sistema único de assistência social;
- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a contratação de cotas de patrocínios de eventos com visibilidade nacional e internacional, contribuindo efetivamente com o turismo em Saquarema, gerando emprego e renda para população do Município;
- Secretaria municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a aquisição de brindes personalizados para distribuição em eventos, reuniões pedagógicas, exposições e feiras.

Não obstante, observada a imprescindível compatibilização entre os instrumentos do Plano Orçamentário, a despesa criada *incorpora-se ao Plano Plurianual 2022-2025 e as Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, sendo destinadas a atender as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social no Fundo Municipal de Assistência Social, de Esporte, Lazer e Turismo e na Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.*



No ensejo, cabe ressaltar que o presente Projeto de Lei, *em termos práticos*, não implica em aumento de despesa, pois haverá a manutenção do equilíbrio orçamentário inicialmente previsto na LOA, uma vez que a despesa pertinente com a criação das novas naturezas de despesas serão compensadas mediante a anulação de crédito orçamentário já existentes em outras dotações das próprias unidades.

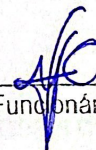
Pelo exposto, solicito que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência, face a relevância das matérias para o imediato atendimento da demanda que se apresenta, permitindo a plena execução da função institucional das Secretarias.

Na certeza de contar com o apoio desta Casa, desde já agradeço, reiterando protestos de estima e consideração.

Saquarema, 11 de maio de 2023.

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.343

12 MAI 2023

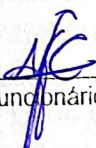

Funcionário


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 127 / 2023.

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.343

12 MAI 2023


Funcionário

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.488.365,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.488.365,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais), destinado às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social no Fundo Municipal de Assistência Social, de Esporte, Lazer e Turismo e na Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a ser alocados nas dotações abaixo elencadas:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244- Assistência Comunitária

Programa: 0003 – Avança Saquarema

Ação (Projeto): 1.037 – Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Administrativas do Sistema Único de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.34.01 – Terceirização de mão de Obra

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 3.535.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0008 – Educação em Primeiro Lugar

Ação (Atividade): 2.164 – Operacionalização das Unidades administrativas da Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros materiais de distribuição gratuita

Fonte: 1.500.01 – IMP/TRANSF – Destinada à educação

Valor da Suplementação: R\$ 203.365,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811- Desporto de Rendimento

Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte

Ação (Atividade): 2.067 – Gestão de ações direcionadas ao Surf

Natureza da Despesa: 3.3.60.39.01 – Patrocínios

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 3.500.000,00

Valor da Anulação: R\$ 300.000,00

Valor da Anulação: R\$ 300.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811- Desporto de Rendimento

Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte

Ação (Atividade): 2.068 – Gestão de eventos esportivos e de lazer

Natureza da Despesa: 3.3.60.39.01 – Patrocínios

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244- Assistência Comunitária

Programa: 0003 – Avança Saquarema

Ação (Projeto): 1.035 – Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Administrativas do CRAS

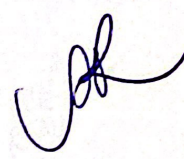
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de construção

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 199

Valor da Anulação: R\$ 153.510,00

Valor da Anulação: R\$ 300.000,00



Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244- Assistência Comunitária

Programa: 0003 – Avança Saquarema

Ação (Projeto): 1.035 – Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Administrativas do CRAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.06 – Manutenção e conservação

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 200

Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244- Assistência Comunitária

Programa: 0003 – Avança Saquarema

Ação (Projeto): 1.035 – Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Administrativas do CRAS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 – Ampliação, reconstrução e reformas

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 202

Valor da Anulação: R\$ 1.966.253,50

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244- Assistência Comunitária

Programa: 0012 – Gestão da Assistência Social e dos Direitos Humanos

Ação (Atividade): 2.248 – Transferência de Renda e Benefícios Eventuais

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.99 – Outros auxílios financeiros

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 240

Valor da Anulação: R\$ 890.000,00



Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244- Assistência Comunitária

Programa: 0014 – Gestão da Frota Municipal

Ação (Projeto): 1.010 – Aquisição e ampliação da frota de veículos da administração da assistência social

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01 – Veículos

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 242

Valor da Anulação: R\$ 200.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244- Assistência Comunitária

Programa: 0014 – Gestão da Frota Municipal

Ação (Atividade): 2.081 – Manutenção da frota de veículos da administração da assistência social

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.06 – Manutenção e conservação

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 245

Valor da Anulação: R\$ 53.510,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244- Assistência Comunitária

Programa: 0012 – Gestão da Assistência Social e dos Direitos Humanos

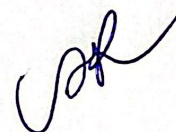
Ação (Atividade): 2.248 – Transferência de Renda e Benefícios Eventuais

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.01 – Organizações sociais

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 234

Valor da Anulação: R\$ 171.726,50



Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0008 – Educação em Primeiro Lugar

Ação (Atividade): 2.164 – Operacionalização das Unidades administrativas da Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo

Fonte: 1.500.01 – IMP/TRANSF – Destinada à educação

Ficha: 482

Valor da Anulação: R\$ 140.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0008 – Educação em Primeiro Lugar

Ação (Atividade): 2.164 – Operacionalização das Unidades administrativas da Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.45 – Material de expediente e escritório

Fonte: 1.500.01 – IMP/TRANSF – Destinada à educação

Ficha: 450

Valor da Anulação: R\$ 63.365,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811- Desporto de Rendimento

Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte

Ação (Atividade): 2.067 – Gestão de ações direcionadas ao Surf

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83 – Eventos esportivos

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 811


Valor da Anulação: R\$ 2.250.000,00



Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 811- Desporto de Rendimento
Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte
Ação (Atividade): 2.067 – Gestão de ações direcionadas ao Surf
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 812
Valor da Anulação: R\$ 500.000,00

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.343

12 MAI 2023


Funcionário

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Função: 04 – administração
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 0010 – Gestão Administrativa
Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das unidades administrativas
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10 – Locações
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 764
Valor da Anulação: R\$ 1.000.000,00

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando as novas naturezas de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2022/2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das respectivas unidades orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, XX de maio de 2023.



Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita